



Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2021/2024 – “Reinventando o presente e projetando o futuro”

DECRETO MUNICIPAL N.798/2022 – GAB/PREFEITO

“Altera os valores da concessão de diárias de viagens a serviço a servidores dos órgãos da administração pública direta, constantes das tabelas I e II da Lei 650/2018, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio/MG, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO, no uso de suas atribuições legais previstas na seção III, art.119, III, da Lei Orgânica, etc, c/c o art.8º da Lei 650 de 14/05/2018;

CONSIDERANDO que o sistema de diárias de viagem tem por intuito atender as necessidades dos servidores públicos no cumprimento de serviços de interesse do Município realizados em outras cidades;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete a regulamentação da legislação municipal, no que couber.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os valores para a concessão de diárias aos Agentes Políticos e Servidores do Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio, na forma expressa, dispostos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto os Anexos I e II, respectivamente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data 01º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 26 de julho de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal e no site Oficial do Governo, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Santa Bárbara do Tugúrio/MG, 26/07/2022.



Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2021/2024 – “Reinventando o presente e projetando o futuro”

ANEXOS

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL	DISTÂNCIA ENTRE O DESTINO E A SEDE		
	De 80 km a 150 km	De 150 km a 300 km	Acima de 300 km
Prefeito	R\$220,00	R\$270,00	R\$320,00
Vice-prefeito			
Secretários	R\$150,00	R\$220,00	R\$250,00
Motoristas	R\$95,00	R\$120,00	R\$160,00
Demais Servidores	R\$130,00	R\$170,00	R\$220,00

ANEXO II

HOSPEDAGEM	
Prefeito, Vice-prefeito e Secretários	R\$320,00
Demais servidores	R\$220,00